



DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Fixa o valor das diárias no âmbito do Poder Executivo para o exercício de 2022.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO, Prefeito Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente que lhe confere a Lei nº 2.791, de 10 de fevereiro de 2014, no Art. 91;

DECRETA:

Art. 1º – Os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022 serão obtidos pela multiplicação do VPR – Valor Padrão Referencial utilizado para o cálculo do vencimento básico dos cargos efetivos, atualmente fixado em R\$ 586,10 (quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos), pelos seguintes coeficientes, sendo apurados os respectivos valores:

I – 0.83 – Para Prefeito, Vice-Prefeito e Primeira-Dama – Valor: R\$ 486,50 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);

II – 0.53 – Para Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procuradores, Assessores e Coordenadores – Valor 310,60 (trezentos e dez reais e sessenta centavos);

III – 0.35 – Para os demais servidores municipais – Valor R\$ 205,10 (duzentos e cinco reais e dez centavos);

IV – 0.35 – Para membros de Conselhos Municipais e munícipes escolhidos delegados de conferências estaduais e nacionais – Valor R\$ 205,10 (duzentos e cinco reais e dez centavos).

§ 1º A diária, quando é concedida para Brasília, outras regiões do País, ou para o exterior, o valor básico é acrescido de 80% (oitenta por cento).

§ 2º A diária concedida para saídas a outras regiões que não a adjacente, é de meia diária e fora do Município, a nível regional, haverá um adiantamento de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) para alimentação.

Art. 2º – O presente Decreto entrará em vigor em 1º de fevereiro 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO RS, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO

Prefeito Municipal


CLEITON FELIPE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se


CLEITON FELIPE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

